

Poxoréo, 30 de Abril de 1.982

FICHA n.º 01r

LIVRO N.º 2 - E H REGISTRO GERAL

Lote rural do Núcleo Colonial de Lambari, sob nº 76, de terras pastais e lavradias, situada no Distrito de Jarudore, neste Município e Comarca de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, com a área de 12,30 has (doze hectares e trinta áres), fixada dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte com o lote nº 75; Sul, com o lote nº 77; Leste, com o Corredor Público; e a Oeste, com a margem esquerda do Ribeirão Lambari, e os marcos colocados como se seguem: O MP-I, está cravado, digo, situado à margem esquerda do Ribeirão Lambari, na divisa do lote nº 75; O MP-II, está situado no corredor no Núcleo Colonial, na divisa do lote nº 75, no rumo magnético de 74º 00'NE; O MP-III, está situado no corredor do Núcleo Colonial, na divisa do lote nº 77, no rumo magnético de 20º30'SE, e a distancia de 170 metros do MP-II; O MP-IV, está situado à margem esquerda do Ribeirão Lambari, na divisa do lote nº 77, no rumo magnético de 77º30'SW e a distancia de 910 metros do MP-III, do MP-IV, com diversos rumos e distancias, pela margem/esquerda do Ribeirão Lambari, onde ficou o MP-I desta medição. Cadastrado no INCRA sob nº 906.077.020.559-av-5; AT-12,30 has. ADQUIRENTE: Manoel Lopes Neto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 207.092-SSP-Mt, e do CIC. nº 047.878.621-20, residente e domiciliado neste Município. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 9.678 de ordem, / às fls. 155/156, do livro nº 3-H, em 13/12/65. Eu, Irisvalter dos Santos/Oliveira, Escrevente J<sup>ur</sup>amentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *[Assinatura]*

R-01.M-2.107: Feito em 30 de Abril de 1.982: TRANSMITENTES: Manoel Lopes/Neto e sua esposa dona Maria Araújo Lopes, brasileiro, casados, sob o regime de comunhão Universal de bens, portador da Cédula de Identidade Rg. nº 207.092-SSP-Mt, e do CIC. nº 047.878.621-20, residentes e domiciliados em Vila Aurara, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. ADQUIRENTE: Leodílio Gil Lopes, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da/cédula de Identidade Rg. nº 246.305-SSP-Mt, e do CIC. nº 204.532.481-87, / residente e domiciliado no Distrito de Jarudore, neste Município e comarca de Poxoréo, Estado de Mato Grosso. TITULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública, lavrada nas notas do Cartório de Paz do Distrito de Jarudore, às fls. 63 e vº, do livro nº 03, em data de / 26/04/82, pelo Tabelião Substituto João Antonio Rodrigues. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para efeito de tributação o imóvel foi avaliado em Cr\$ 400.000,00. CONDIÇÕES: Obrigam-se a/

Continua Verso

continuação

responder pela evicção. Poxoréu, 30 de Abril de 1.982. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino a final. Íkaro.

**AV-02-2.107 - Protocolo nº 68.076, datado de 13/06/2025 - 16:34:05h - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do Ofício nº 167/2025/sf, expedida pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, subscrita pelo Juiz de Direito, Darwin de Souza Pontes, extraída dos autos do Processo nº 0000699-44.2015.8.11.0014 - Tipo: Cível, Espécie: Cumprimento de Sentença (156)/[Multa Cominatória / Astreintes, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Indenização do Prejuízo], em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Poxoréu-MT, para a finalidade prevista no art. 828, do Novo Código de Processo Civil, **AVERBA-SE** na presente matrícula a existência da Ação de Execução acima mencionada, proposta pelo exequente, **JONAS DA SILVA MATTOS**, contra o executado, **LEODILIO GIL LOPES**, cuja causa importa em R\$ 933.059,45, ação está que foi recebida pelo Juízo no dia 02/06/2015. **Emolumentos: R\$ 19,05. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CEM48611. Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2025.** Eu, Íkaro, Bel. Íkaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tpa).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital